

CARTÓRIO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA nº 0600039-72.2020.6.12.0011

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL MS PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

REQUERENTE: JOSE AIRTON IGNACIO

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

Juiz(a): Dr(a). MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

JUNTADA

CERTIFICO que nesta data foi juntado aos presentes autos eletrônicos comprovante de encaminhamento, por meio do Ofício nº 4936/2020 - TRE/ZE011, de cópia da Sentença ID (4085884) ao TSE, que segue em anexo.

RIO BRILHANTE, MS, 18 de setembro de 2020.

CARLINE CRIVILATTI

Cartório da 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600039-72.2020.6.12.0011

PROCESSO : 0600039-72.2020.6.12.0011 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (RIO BRILHANTE - MS)

RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL MS PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

REQUERENTE : JOSE AIRTON IGNACIO

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA nº 0600039-72.2020.6.12.0011

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL MS PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

REQUERENTE: JOSE AIRTON IGNACIO

Advogado do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346

Juiz(a): Dr(a). MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes dos presentes autos e o Ministério Público Eleitoral foram intimados da Sentença ID (4085884), respectivamente em 14/09/2020 (segunda-feira) e 11/09/2020(sexta-feira), tendo a referida decisão transitado em julgado no dia 17/09/2020 (quinta-feira).

RIO BRILHANTE, MS, 18 de setembro de 2020.

CARLINE CRIVILATTI

Cartório da 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600046-61.2020.6.12.0012

PROCESSO : 0600046-61.2020.6.12.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (COXIM - MS)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB - COMISSAO PROVISORIA DE COXIM

EDITAL

00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - COXIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 10 - REPUBLICANOS 06000466120206120012, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de COXIM.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10700	ANDERSON ARAUJO OLIVEIRA	NEGÃO DA SILVIOLANDIA	06000474620206120012
10777	ANGELICA CRISTINA DA SILVA	ANGELICA CRISTINA	06000491620206120012
10050	CLEIDE LOPES CANÇADO	CLEIDE LOPES	06000483120206120012
10111	DIOGO COELHO DA SILVA	DIOGO COELHO O ENGRAXATE	06000526820206120012
10010	DOUGLAS CORREA DA SILVA	MESTRE PERNALONGA DA COMITIVA	06000509820206120012
10022	GEANDRO ALMEIDA BISPO	GEANDRO ORIENTADOR SOCIAL	06000552320206120012
10220	GILBERTO GOBERTO DE SOUZA	GIBINHA DO RODEIO	06000518320206120012
10333	IDENILDO DE OLIVEIRA SILVA	IDENILDO DE OLIVEIRA	06000579020206120012
10000	LUCINEI SANTOS DA SILVA	PASTOR LUCINEI	06000535320206120012
10012	MARCIO MARTINS CARDOSO	PASTOR MÁRCIO	06000596020206120012
10110	MARCOS PAES DA SILVA	MARCOS PAES	06000543820206120012
10789	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ROSA DE OLIVEIRA	06000613020206120012
10026	MATHEUS LOBO SEPULCRO	MATHEUS LOBO	06000560820206120012
10007	MAYKON HENRIQUE NAVARRO BRANCO	NAVARRO	06000621520206120012
10024	ROZILDA DELIDIA BATISTA	ROZI BATISTA	06000587520206120012
10001	VALESCA DUARTE DE MORAES	VALESCA DUARTE CANTORA	06000639720206120012
10234	WALDEMIR CORREA DOS SANTOS	VITORIA CORREA	06000604520206120012
10123	ZANON LAMUNIER DA SILVA	ZANON	06000648220206120012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

COXIM, 17 de Setembro de 2020.

MARINA PALMEIRA ESTEVES

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

(Assina por Determinação Judicial n.º 4/2019)

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600042-21.2020.6.12.0013

PROCESSO : 0600042-21.2020.6.12.0013 PETIÇÃO CÍVEL (PARANAÍBA - MS)

RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RESPONSÁVEL : FERNANDO FERREIRA ARAZINE

ADVOGADO : FRANCIS NEFFE QUEIROZ ARANTES (15686/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

PETIÇÃO CÍVEL nº 0600042-21.2020.6.12.0013

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ARAZINE

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: FRANCIS NEFFE QUEIROZ ARANTES - MS15686

Juiz(a): Dr(a). PLÁCIDO DE SOUZA NETO

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de prestação de contas apresentada por Fernando Ferreira Arazine, relativamente ao cargo de vereador no Pleito 2008.

O candidato não apresentou contas no prazo legal e, apesar de pessoalmente notificado, quedou-se inerte ante a notificação deste Juízo.

Foram julgadas não apresentadas as contas (autos nº 801300272008) e o eleitor obstado de receber certidão de quitação eleitoral no no curso do mandado ao qual concorreu.

Assim, considerando que o período obstativo encerrou-se com o término da legislatura 2009/2012, bem como a apresentação das contas, determino a regularização do cadastro do eleitor com o registro do código de ASE 272- motivo/forma 2, nos termo do artigo 27, § 5º, da Resolução TSE n.º 22.715/2008.

PARANAÍBA, MS, *na data da assinatura digital*.

Dr(a). PLÁCIDO DE SOUZA NETO

Juiz(a) da 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600038-81.2020.6.12.0013

PROCESSO : 0600038-81.2020.6.12.0013 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (PARANAÍBA - MS)

RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS